



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto

Maio/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	10
3. Pesquisas Patrimoniais	11
4. Processos Judiciais	14
5. Central de Mandados	18
6. Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	24
7. Deliberações Finais	27



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 14 de Maio de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, acompanhado de Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 9/4/2025, página 1.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos** e mantendo **uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



PJeCOR	
0000282-40.2021.2.00.0515	14 de Maio de 2024



A Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto está sob coordenação da Juíza Roberta Jacopetti Bonemer, designada para o período de 10/2/2025 até posterior deliberação (APD), por meio da Portaria GP/AAM nº 213/2025.

A magistrada acumula a jurisdição da Unidade com a da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, da qual é titular.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto

Lotação atual da Divisão de Execução:	2 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	3 servidores
⚠ “DELTA” da Divisão:	-1
Lotação atual da Central de Mandados	11 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	12 oficiais
⚠ “DELTA” da Central:	-1

- O servidor Messias Assis do Nascimento atua em regime de teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 1479/2025-AA).
- Não há estagiário(a) na Unidade.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.





Área de atuação: Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga.

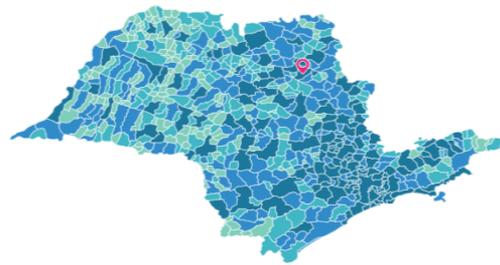
Informações da localidade:

Localizado no nordeste do estado de São Paulo, Ribeirão Preto é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 698.642 pessoas.



#ParaTodosVerem: foto da cidade

Fonte: UOL notícias, 2025



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Ribeirão Preto.

Fonte: IBGE, 2025



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 25 a 29/4/2025.
- ◆ Relatório de indicadores anterior com dados de 1/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório de indicadores atual com dados de 1/2024 a 12/2024.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão



Considerar a oportunidade de ajustar e aprimorar o planejamento, para redução do tempo de conclusão dos processos de investigação patrimonial.



Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de pesquisas pendentes de conclusão, visando a melhoria da taxa de congestionamento.



Redução do prazo médio dos processos encerrados em relação ao período correicional anterior.



Necessidade de gerir os prazos e outras providências nas pesquisas, de forma que a tramitação ocorra em até 45 dias.



Necessidade de regularização dos mandados pendentes de cumprimento com o prazo vencido.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.



3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.



A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



Registra-se que uma investigação patrimonial está sendo realizada em cooperação com a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial e, assim sendo, atualmente a Unidade efetivamente conduz apenas duas investigações.



A Unidade informou que no ano de 2024 a busca foi pelo encerramento das investigações em andamento. Também foi informado que as duas investigações mais antigas estão no aguardo para revisão e, de acordo com os relatórios, finalização ou prosseguimento.



Nenhuma investigação patrimonial foi instaurada nos últimos 12 meses.



A quantidade de investigações patrimoniais encerradas está abaixo da média geral, que corresponde a três.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: Sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.



Nenhuma investigação patrimonial foi convertida em Regime Especial de Execução Forçada - REEF no período em análise.

3.2.2. Prazo Médio

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores, e painel do sistema PJe



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.



Redução do prazo médio dos processos encerrados em relação ao período correicional anterior.



3.3. Impulsionamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores

Pesquisas Patrimoniais em Andamento	Até 45 Dias	De 45 a 180 Dias	Acima de 180 Dias	Total
Percentual	33,33%	33,33%	33,33%	100%
Quantidade	1	1	1	3

#ParaTodosVerem: tabela com as porcentagens de tramitação processual até 45 e acima de 180 dias.



Apenas um procedimento de investigação tramitado em até 45 dias.

3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



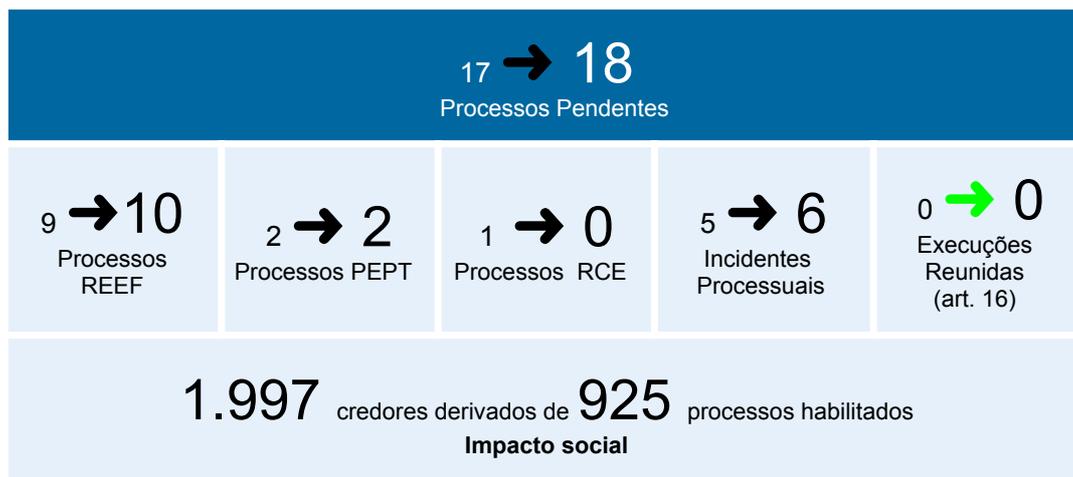
Considerável elevação da taxa de congestionamento em relação ao período anterior.



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



O acervo está abaixo da média geral de 20,93 processos.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 4/2018.



4.2. Impulsionamento dos processos judiciais

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores

Processos Judiciais sem Tramitação	Até 30 Dias	Acima de 30 Dias	Total
Percentual	100%	-	100%

#ParaTodosVerem: tabela sobre o impulsionamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Não foram observados processos judiciais sem tramitação acima do prazo de 30 dias.

4.3. Reunião de execuções

4.3.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF

10 REEF autuados	1.498 Quantidade de Credores Habilitados	743 Quantidade de Processos Habilitados	1 REEF Encerrado
R\$ 88.960.266,23 Valor consolidado das execuções			
R\$ 10.450.601,99 Pagamentos Realizados			

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.





Dos processos REEF que se encontram em trâmite na unidade, dois estão suspensos, sendo que um aguardando decisão de repercussão geral (tema 1232) no STF e outro por decretada a recuperação judicial da reclamada, um está aguardando julgamento de recurso na 2ª instância, e três estão no prazo para análise de exceção de pré-executividade, mandado de segurança e, por fim, indicação de bens.

4.3.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até dezembro/2024 e sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores

2 PEPT autuados	499 Quantidade de Credores Habilitados	182 Quantidade de Processos Habilitados	0 PEPT encerrados
R\$ 24.090.030,77 Valor consolidado das execuções			
R\$ 16.153.684,06 Pagamentos Realizados			

4.3.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até dezembro/2024 e sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como RCE.

4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (art. 16)

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até dezembro/2024 e sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - art. 16.



4.4. Pagamentos Realizados - Total

Fonte: sistema PROAD 14760/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o total, em reais, de pagamentos realizados.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização Local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2024,
de 7/10/2024**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da Central de Mandados de Ribeirão Preto

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Ribeirão Preto.

5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: Painel do PJe da Central de Mandados Unificada de Ribeirão Preto (consulta em 28/4/2025) e sistema SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição		
Quantidade	Mais antigo	Processo
1	23/4/2025	0010358-37.2025.5.15.0153

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.

VALE LEMBRAR:

- Caso não seja realizada automaticamente, a distribuição do mandado deve ocorrer de forma manual e contemporânea ao seu recebimento pela Central de Mandados.



5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Pannel do sistema PJe (consulta em 28/4/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Ariadne Angotti Ferreira	16	-
Claudia Bergaria de Oliveira Matos	53	3
Daniela Daia Rizzo Lancellotti	5	-
Denis Clayton Pereira de Lucena	19	-
Edder Paulo Santini Trevisan	33	-
Eduardo Nahas Gabarra	12	3
Erica Botarelli	11	-
Juliana Tozatti Flausino Ferreira	20	-
Luiz Gustavo de Siqueira Andrade	46	4
Mislene Cristina Oliveira Brinck	4	-
Otaviano Landi	19	-
TOTAL	238	10

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.





O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido no artigo XXVI da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Central de Mandados Unificada de Ribeirão Preto) nos seguintes termos:

- a) 9 (nove) dias úteis, por se tratar de prazo legal (art. 721, §2º, da CLT), se NÃO houver necessidade de pesquisas eletrônicas (...);
- b) 30 (trinta) dias, nos casos de Mandado de Pesquisa Patrimonial Básica e Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, que necessitem de pesquisas por meio de ferramentas tecnológicas, sem prejuízo de prorrogação, por igual período, mediante requerimento processual do Oficial de Justiça ao Juiz da execução, em caso de acúmulo justificável de mandados, sendo que outras questões específicas deverá ser requerido ao Juízo responsável pelo processo;
- c) 30 (trinta) dias, em casos de Mandado de Imissão na Posse, com prorrogação automática, uma vez que 30 (trinta) dias é o prazo concedido ao ocupante do imóvel para desocupação voluntária (...).



Há mandados pendentes de cumprimento com prazo vencido e sem registro de dilação de prazo pelo Juízo da execução.



5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período - 1/2024 a 12/2024.

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Ariadne Angotti Ferreira	345
Claudia Bergaria de Oliveira Matos	357
Daniela Daia Rizzo Lancellotti	318
Denis Clayton Pereira de Lucena	264
Edder Paulo Santini Trevisan	311
Eduardo Nahas Gabarra	400
Erica Botarelli	389
Juliana Tozatti Flausino Ferreira	323
Luiz Gustavo de Siqueira Andrade	376
Mislene Cristina Oliveira Brinck	384
Otaviano Landi	331

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.



Acompanhar com regularidade a produtividade dos oficiais e, sempre que necessário, promover ajustes no zoneamento da circunscrição de atuação da Divisão, a fim de evitar a sobrecarga de atividades de alguns oficiais em detrimento de outros.



5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e Exe-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas			
Processo	Inclusão da diligência no Exe-PJe	Ferramentas eletrônicas utilizadas na pesquisa patrimonial	Registro da quantidade e qualidade da diligência
0011466-76.2022.5.15.0066	✓	ARISP, RENAJUD, INFOJUD (DOI, DECRED e DIMOB)	✓
0010259-44.2019.5.15.0067	✓	ARISP	✓

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema Exe-PJe e efetividade da execução.

- ✓ Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas nos processos indicados acima.
- ✓ Alimentação do sistema Exe-PJe com as certidões das diligências cumpridas e documentos correspondentes.
- ✓ Registro da quantidade e da natureza da diligência realizada no processo 0010259-44.2019.5.15.0067.



5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema SAOPJe - Relatório Consolidado de Leilões Judiciais (Pesquisa realizada em 29/4/2025)

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos	Bens Remidos	Bens Arrematados	Valor Arrecadado (R\$)
1/2024	58	5	15	14	4.543.726,50
2/2024	47	16	8	8	4.664.600,00
3/2024	17	2	1	5	898.425,00
4/2024	44	1	2	16	3.280.721,46

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.



6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratonas de Pesquisa Patrimonial

Fonte: PROAD 6982/2024

Maratonas de Pesquisa Patrimonial
(24 a 28/6 e 16 a 20/9/2024)

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (24 a 28/6/2024)				
GRUPO 3	Pesquisas Diversas	Execução Frustrada	Consulta de Pessoas	Requerimento das Unidades
Divisões de Execução de São José do Rio Preto, Ribeirão Preto e Bauru	1 processo	-	4 processos	1 processo

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



A 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi realizada de 24 a 28/6/2024 e teve como um dos objetivos contribuir para a resolução de processos mais antigos no Regional (Projeto Efetiva), especialmente execuções pendentes há muito tempo e que enfrentam dificuldades na identificação de responsáveis pelos débitos ou respectivos patrimônios, além de oferecer orientações adicionais quanto ao atos mínimos dos processos na etapa de execução forçada - o que inclui identificar execuções suspensas sem cumprimento dos requisitos necessários, realizar pesquisas mínimas para iniciar o prazo da prescrição intercorrente, entre outros. Para tanto, foram selecionados processos que se enquadram nesta situação, além de outros processos com execuções frustradas, com necessidade de pesquisas de pessoal (herdeiros e sucessores) e outros casos variados (com possibilidade de contribuição, desde a realização de pesquisas básicas até sugestões para redirecionamento da execução).

Para um trabalho mais efetivo, os processos foram distribuídos entre as 14 Divisões de Execução deste Regional, organizadas em 4 grupos de estudo, de forma a manter uma carga de trabalho equilibrada para cada grupo, com foco na resolução das execuções mais urgentes.



12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (16 a 20/9/2024)			
Investigação Patrimonial	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
2/2022	25	-	CCS, SIMBA, SISBAJUD, INFOJUD (DIMOB, DCRED, DOI)

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



O objetivo principal da 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, realizada de 16 a 20/9/2024, foi a seleção de um devedor contumaz para uma investigação ampla e exclusiva, com participação da Vara do Trabalho de origem, podendo haver continuidade sobre pesquisa já iniciada pela Unidade, ou dar-se início a uma nova pesquisa. Para tanto, foram estudados 399 devedores trabalhistas e 17 casos.



Nota-se a participação da Unidade nas 11ª e 12ª Maratonas de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processo de pesquisa patrimonial, bem como adoção de medidas com foco na resolução das execuções mais antigas em trâmite acima apontadas.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROAD 6982/2024

XIV Semana Nacional da Execução Trabalhista (16 a 20/9/2024)

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.



A Unidade participou da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, com atividades direcionadas para a realização de leilão, resultando no pagamento aos beneficiários no importe de R\$ 898.425,00.



6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



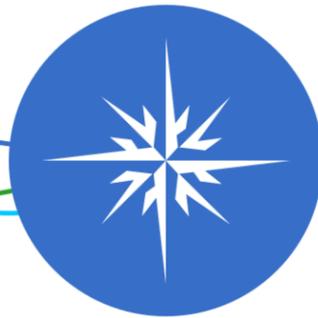


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Afastados legalmente: Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Roberta Jacopetti Bonemer, em virtude de gozo de férias.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Advogado Alexandre Soares Da Silveira
OAB/SP nº 233.134
Presidente da 12ª Subseção de Ribeirão Preto

Advogado Alexandre Magosso Takayanagui
OAB/SP nº 234.512
Secretário-Geral da 12ª Subseção de Ribeirão Preto



Advogado Felipe Zampieri Lima
OAB/SP nº 297.189
Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 12ª Subseção de Ribeirão Preto

Advogada Daniela Helena Suncini Petroni
OAB/SP nº 315.701
Secretária-Geral da Comissão de Direito do Trabalho da 12ª Subseção de Ribeirão Preto

Advogado Jorge Marcos Souza
OAB/SP nº 60.496

Advogada Jusiana Issa
OAB/SP nº 128.807

Advogada Camila Amin Marão
OAB/SP nº 283.261



Advogado Flavio Cesar Da Silva
OAB/SP nº 254.294

Advogado Pablo De Figueiredo Souza Arraes
OAB/SP nº 253.408

Advogada Manuela Tortul Freitas
OAB/SP nº 275.735

Advogado Antonio Luiz Franca de Lima
OAB/SP nº 73.527

Advogada Mariela Aparecida Fante
OAB/SP nº 233.561

Advogada Ingrid Peto Simões
OAB/SP 251.599

Advogado Marcelo Augusto Danhone
OAB/SP 289.839

Em visita institucional, os advogados presentes explanaram durante o atendimento questões em relação à divisão de atendimento, etapa de liquidação e fase de execução.

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação, à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento.

Encerramento

Em 14 de maio de 2025, às 14h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

